



**Câmara Municipal do Exu
Estado de Pernambuco
CNPJ n.º 11.474.947/0001-50.**

Projeto de Indicação N° 02/2025
Exm^a. Sr^a. Maria de Fátima Pinto Saraiva
Presidenta da Câmara de Vereadores de Exu

Exu/PE, 11 de Março de 2025

Como representante do poder público legislativo eu, ANTONIO PARENTE SOBRINHO, com assento nesta casa e no uso das minhas atribuições legislativas, solicito à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação da plenária, e posteriormente, encaminhada ao Exm^o.Sr. José Pinto Saraiva Junior, Prefeito Municipal.

Solicito à gestão municipal através da secretaria competente a limpeza dos cemitérios públicos em especial do Cemitério do Distrito de Tabocas pela necessidade urgente de acesso e na ocasião, peço ainda nesta mesma indicação ao poder executivo a transferência do cemitério público, localizado geograficamente nas proximidades do distrito de Rancharia, município de Granito.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de garantir plenas condições de acesso aos familiares e comunidade local que necessariamente precisam se dirigir em cortejo fúnebre aos cemitérios públicos para um momento de despedida aos seus entes queridos, solicito a limpeza completa dentre outras providências necessárias que possam garantir maior segurança aos que em momento inesperado se dirigem a estes ambientes. Ressalto que estive recentemente no cemitério de Tabocas após um cortejo e vi de perto o crescente mato com inviabilidade de acesso aos túmulos e covas deste cemitério.

Peço ainda que esta atividade de preservação, faça parte das providências contínuas da pasta competente em comunhão com as comunidades, visto que em tempos de inverno os cemitérios públicos da sede e dos distritos ficam enxecados e com mato crescido com necessidade de vistoria para limpeza, possível restauração e recuperação da iluminação.

Na ocasião, peço ainda que se não houve até a presente data, que seja vista uma análise jurídica quanto a transferência legal do cemitério localizado nas proximidades de Rancharia que tem maior utilidade pública às famílias granitenses por geograficamente ficar mais próximo deste distrito, porém, pertence à Exu e, caso não seja viável a doação deste espaço de suma importância a uma comunidade, que seja visto um acordo com amparo legal entre as gestões quanto as providências de preservação em resposta aos anseios da comunidade.

Solicito gentilmente que o Projeto de Indicação após apresentado nesta Casa de Leis, seja enviado ao Sr. Prefeito - Junior Pinto, para que possa ser apreciado junto ao novo secretário e possivelmente concretizado, mediante argumentos expostos.

**Antonio Parente Sobrinho
Vereador**



Câmara Municipal do Exu
Estado de Pernambuco
CNPJ n.º 11.474.947/0001-50.